



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 27-E/2020/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.007999/2016-74

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 05/2017.

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos artigos 53 e 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 05/2017, celebrado com a CTIS TECNOLOGIA S.A. e na Nota Técnica nº 44-E/2020/SGI/GAD/CGC (1692436), faz o presente Apostilamento para alterar a Cláusula Décima do instrumento contratual - Preço, acrescentando ao valor do saldo de contrato a quantia de **R\$ 210.783,48 (duzentos e dez mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

Os efeitos financeiros do presente reajuste incidem a partir de 17/01/2020.

Objeto: Contrato Administrativo nº 05/2017 – Prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação de apoio às atividades de desenvolvimento e sustentação de sistemas bem como o suporte às demandas operacionais da ANCINE.

TABELA ATUALIZADA COM OS NOVOS VALORES CONTRATUAIS

Quantidade UST	65.875
Valor unitário UST	R\$ 79,67
Valor anual estimado	R\$ 5.248.530,88

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 07/08/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1723624** e o código CRC **985F36B4**.

Referência: Processo nº 01416.007999/2016-74

SEI nº 1723624